ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 9708

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Ribeiro Prates

Espécie: Resolução

Categoria: Honrarias Instituídas

Autoria: Cláudio Ribeiro Prates

Data: 10/10/2017

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 26, de 17/10/2017. Institui o "Diploma de Mérito Educacional Professora Yvonne de Oliveira Silveira", a ser outorgado aos professores do Município de Montes Claros, cabendo a cada vereador indicar um nome a ser homenageado.

Controle Interno – Caixa: 07 **Posição:** 22 **Número de folhas:** 08

RESOLUÇÃO Nº 26/2017
26

Espécie : P.R.
Categoria : Honrarias
Cx : 7
Ordem : 22
nº folhas : 06

17.10.2017

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/2017

AUTOR:

Ver. Cláudio Ribeiro Prates

ASSUNTO:

~~Institui " Diploma de Mérito Educacional~~ professora Yvonne de Oliveira Silveira.

MOVIMENTO

Entrada em 10/10/2017
Comissão de Legislação e Justiça.

1 -
2 - APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA
3 - EM: 17.10-2017.
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35 /2017

Institui "Diploma de Mérito Educacional Professora Yvonne de Oliveira Silveira"

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica instituído pelo Legislativo Municipal de Montes Claros o "**Diploma de Mérito Educacional Professora Yvonne de Oliveira Silveira**" que será outorgado aos professores do Município de Montes Claros, por ocasião do "Dia dos Professores" que será comemorado no mês de Outubro.

Art.2º - O diploma ora instituído por esta Resolução será entregue em Sessão Especial, cabendo a cada vereador indicar (01) um nome a ser homenageado.

Art.4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 10 de Outubro de 2017.

Vereador Cláudio Prates

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 10 DE OUTUBRO DE 2017
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 17 DE OUTUBRO DE 2017
PRESIDENTE

Wanderlino Arruda

Yvonne de Oliveira Silveira nasceu em Montes Claros em 30 de dezembro de 1914. Filha de Cândida Peres e do farmacêutico, intelectual e rotariano Antônio Ferreira de Oliveira. Graduada em Letras pela antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Norte de Minas, tem pós-graduação em Teoria Literária pela Universidade Católica de Minas Gerais. Regente de classe e professora de Educação Física por dez anos, casou-se com o fazendeiro Olyntho Alves da Silveira, poeta, cronista, escritor e historiador.

Dedicada às letras desde a adolescência, Yvonne sempre colaborou com os jornais de Montes Claros e de Belo Horizonte, publicando excelentes textos. Participou de várias e importantes antologias. Escreveu vários livros. Em parceria com o marido, BREJO DAS ALMAS-CRÔNICAS E HISTÓRIAS; em parceria com Zezé Colares, MONTES CLAROS DE ONTEM E DE HOJE e FOLCLORE PARA CRIANÇAS. Além destas parcerias, Yvonne escreveu CANTAR DE AMIGA e MONTES CLAROS – CRÔNICAS, este organizado por Osmar Pereira Oliva, Editora Unimontes. Tem ativa participação na Comissão Mineira de Folclore.

Eleita presidente da Academia Montesclarense de Letras há 29 anos, continua no cargo, segundo ela mesma, vitalício. Foi fundadora da Academia Feminina de Letras de Montes Claros e participa do Instituto Histórico e Geográfico de Montes Claros, da Academia Municipalista de Letras de Minas Gerais e da Academia de Letras, Ciências e Artes do São Francisco. Foi fundadora e primeira presidente da Associação Amigas da Cultura.É sócia honorária do Rotary Clube de Montes Claros-Sul e do Elos Clube de Montes Claros. Professora emérita da Unimontes -Universidade Estadual de Montes Claros.

Inteligente, estudiosa, muito prestativa, sempre atendeu a pedidos de colegas e amigos para revisão e prefácios de livros. Aluna do Conservatório Estadual de Música Lorenzo, foi-lhe concedido o título de Honra ao Mérito pela grande e continuada contribuição.

O Curso de Letras feito por Yvonne, o primeiro em nível superior em Montes Claros, início no Colégio Imaculada Conceição, em 1963, teve matrícula de 52 e formatura de somente sete: Yvonne, Saturnino, Hugo, Adilson, Lola, Irmã Guiomar e Wanderlino. Quando o terminamos em 1967, para sermos professores universitários em nossa própria escola, Yvonne e eu tivemos de seguir para a pós-graduação na Universidade Católica de Minas Gerais, ela na especialização em Teoria da Literatura, eu em Linguística Geral, isso além de termos de prestar exames de suficiência, ela na Universidade Federal em Belo Horizonte, eu na Federal de Juiz de Fora, porque o registro da Fafil iria demandar ainda algum tempo. Já com muita prática no ensino de Português e de Literatura, fomos na área os primeiros a preparar futuros alunos e candidatos ao vestibular. Daí, da cátedra e da titularidade de professores, vivemos entre importantes gerações de estudantes que, hoje, marcam o jornalismo, a vida social, a batalha política e cultural em várias partes deste Brasil.

Como sua estreia no magistério foi aos doze anos, Yvonne teve multiplicadas oportunidades para despertar vocações, quase um século de benfazeja prestação de serviços à cultura. Fico encantado quando um aluno de Yvonne marca lembranças de suas aulas, principalmente por recordar cada minuto do entusiasmo dela, principalmente das muitas palavras de incentivo à leitura e à escrita.

Na sublime idade de cem anos a que chegou, está presente em todas as solenidades e outros atos a que é convidada, sempre no centro da mesa de honra.Yvonne de Oliveira Silveira é Cidadã Benemérita de Montes Claros desde em 1985.

D. Yvonne faleceu em 17 de abril de 2015.



PARECER SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/2017
AUTOR: Ver. Cláudio Ribeiro Prates
MATÉRIA: "Institui "Diploma de Mérito Educacional Professora Yvonne de Oliveira Silveira".

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 10/10/2017, com entrada na Sala das Comissões no dia 11/10/2017.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo criar no âmbito da Câmara Municipal o Diploma de Mérito Educacional "Professora Yvonne de Oliveira Silveira", o qual será outorgado aos professores do Município de Montes Claros em comemoração ao "Dia do Professor", no mês de outubro de cada ano.

Verifica-se que a matéria trata de assunto "interna corporis", portanto não incide em vício de iniciativa e nem contraria normas legais e/ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Resolução e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2017

Presidente: Ver. Valcir Soares Silva _____

Vice-Presidente : Ver. Martins Lima Filho _____

Relator: Ver. Wilton Afonso Dias Soares: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 26, de 17 de Outubro de 2.017

Institui "Diploma de Mérito Educacional Professora Yvonne de Oliveira Silveira".

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído pelo Legislativo Municipal de Montes Claros, o **"Diploma de Mérito Educacional Professora Yvonne de Oliveira Silveira",** que será outorgado aos professores do Município de Montes Claros, por ocasião do "Dia dos Professores" que será comemorado no mês de Outubro.

Art. 2º – O diploma ora instituído por esta Resolução será entregue em Sessão Especial, cabendo a cada vereador indicar (01) um nome a ser homenageado.

Art. 3º -.Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros,17 de Outubro de 2.017.

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador – Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

Certidão de Publicação

Certifico, nos termos do Art. 96, da L. O.M, que o(a) Resolução nº 26 de 17/10/17 foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º piso do edifício sede da Câmara Munic... Montes Claros, em 19/10/17, para se tornar público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.

Montes Claros-MG, 19 de outubro de 2017

MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2017 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 964

EDIÇÃO EXTRA

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Câmara Municipal 1

MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
3229-3274

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 26, de 17 de Outubro de 2.017
Institui "Diploma de Mérito Educacional Professora Yvonne de Oliveira Silveira".

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído pelo Legislativo Municipal de Montes Claros, o "Diploma de Mérito Educacional Professora Yvonne de Oliveira Silveira", que será outorgado aos professores do Município de Montes Claros, por ocasião do "Dia dos Professores" que será comemorado no mês de Outubro.

Art. 2º – O diploma ora instituído por esta Resolução será entregue em Sessão Especial, cabendo a cada vereador indicar (01) um nome a ser homenageado.

Art. 3º -. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros,17 de Outubro de 2.017.

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador – Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 27, de 17 de Outubro de 2.017

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao sr. Denis Gonçalves Teixeira, o Título de Cidadão Benemérito, traduzindo o reconhecimento deste legislativo pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e região.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros,17 de Outubro de 2.017.

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador – Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

Resolução nº 28, de 17 de Outubro de 2.017

Concede Placa Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à DELEGACIA ADJUNTA DE REPRESSÃO DE CRIMES CONTRA A PESSOA, a Placa Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao Município e região, contribuindo para o nosso desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de outubro de 2.017.

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador - Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário